



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 712
de 8 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 147/2009)

“Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO			
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA		Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA		N.º 0003	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º 02.12.00	
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas			
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços, e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades e melhoria nas condições de trabalho.			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	unidade medida	índice recente	índice futuro
Pólos Administrativos	un.	0	0
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO			
			R\$ 882.340,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO			
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Departamento de Agricultura	
CÓDIGO DA UNIDADE		N.º 02.12.02	
FUNÇÃO		Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N.º 04	
SUBFUNÇÃO		Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N.º 122	
PROGRAMA		Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA		N.º 0003	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE		Manutenção Unidade	
CÓDIGO ATIVIDADE		N.º 2001	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 510.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 712
de 8 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 147/2009)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Gabinete Secretario e Dependências	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.12.01	
FUNÇÃO		Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	04	
SUBFUNÇÃO		Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	122	
PROGRAMA		Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Aquisição de Diversos Materiais Permanentes
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 1001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 30.750,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$13.000,00 (treze mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

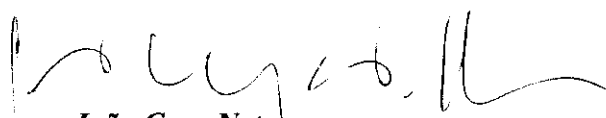
Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
377	02.12.02.04.122.0003.2001.3.3.90.30	Agricultura e Abastecimento	13.000,00

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$13.000,00 (treze mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

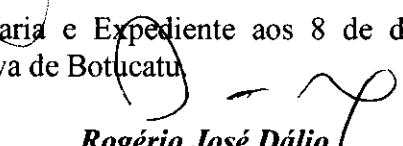
Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
373	02.12.02.04.122.0003.1001.4.4.90.52	Agricultura e Abastecimento	13.000,00

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de dezembro de 2009.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 8 de dezembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu


Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto